



PORTARIA GAPRE Nº 619/2018 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juíza de Direito, e conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2018.064.575; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Lei, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIULIANA MARDRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO, Juíza de Direito do 11º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 03 a 06.04.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 620/2018 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora GIOVANNALISBOAARAJO DE SOUSA, Juíza de Direito, para o gozo de licença saúde, na forma do inciso I do art. 127 (Loje); **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO, Juíza de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para, no período de 04 a 06.04.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente.

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº03/2018 - PRIMEIRA INSTÂNCIA - ÁREA FIM (JUDICIÁRIA) - O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto no ato da Presidência nº 66/2013, publicado no Diário da Justiça, edição do dia 16 de maio de 2013, no art. 329 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 e nas Resoluções do Egrégio Tribunal Pleno do TJPB nº 54/2012, bem como do Processo Administrativo Eletrônico nº2017183488, torna público, a quem interessar possa, que se encontra vagos os cargos de **OFICIAL DE JUSTIÇA**, da Comarca abaixo relacionada, a ser preenchido por **REMOÇÃO**, pelos critérios previstos nos arts. 13 e 24 da Resolução 54/2012. Os servidores ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça deverão preencher, para efeito de inscrição, formulário disponibilizado no Sistema de Recursos Humanos do TJPB (<http://app.tjpb.jus.br/rh20/>) e encaminhá-lo, exclusivamente por **Malote Digital**, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para a Diretoria de Gestão de Pessoas, **subpasta RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO: CENTRAL DE MANDADOS CARGOS / VAGOS**: Comarca de Remigó – 2; **TOTAL – 2**. GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Einstein Roosevelt Leite – DIRETOR.

PORTARIA DIGEP Nº 036/2018 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 09/2018/DIADM, resolve relatar os servidores OLDENY CARVALHO PEREIRA DE MELO WORTMANN, Auxiliar Judiciário, matrícula 475432-8 e JESSE DERLY GALDINO DA SILVA, Supervisor, matrícula 474886-7, na Gerência de Contratação. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de abril de 2018. Einstein Roosevelt Leite – Diretor

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL	
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:	
GRUPO – 1 - BAYeux, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA ABRIL/2018	
PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias Comarca/Vara	Comarca/Vara
06 e 07/04/2018 3ª JUZIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL	1º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARÁ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. ABRIL/2018	
Dias Comarca/Vara	
06 e 07/04/2018 ALHANDRA	
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO ABRIL/2018	
Dias Comarca/Vara	
06 e 07/04/2018 VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE	
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. ABRIL/2018	
Dias Comarca/Vara	
06 e 07/04/2018 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO	
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO ABRIL/2018	
Dias Comarca/Vara	
06 e 07/04/2018 BARRA DE SANTA ROSA	
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA ABRIL/2018	
Dias Comarca/Vara	
06 e 07/04/2018 3ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL	
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUANA. ABRIL/2018	
Dias Comarca/Vara	
06 e 07/04/2018 2ª VARA MISTA DE SOUSA	
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. ABRIL/2018	
Dias Comarca/Vara	
06 e 07/04/2018 JUZIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA	
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 02 de abril de 2018. MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL.	



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 014/2018

RETIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eduardo José de Carvalho Soares, diretor adjunto no exercício da diretoria da Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca" - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RETIFICA, o Edital nº 013/2018 de inscrições para o Curso sobre "O Corregedor Permanente e a Fiscalização das Serventias Extrajudiciais", publicado no DJE de 02 de abril de 2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na quadro do item 1.12, ONDE SE LÊ:

1.12. Síntese do Curso:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dia 23/04/2018

Expositiva e ativa
08h00 - 10h30

1 Apresentação da turma, sendo utilizada a dinâmica de grupo com a turma disposta em círculo e, ao final, será formada uma teia de ligação, que será ilustrada pelo professor demonstrando a importância das relações interpessoais

2 Aula expositiva dialogada com slides demonstrando a importância dos atos das serventias extrajudiciais para a finalidade constitutiva ou comprobatória a que se destina

10h30 - 12h10

3 Estímulo memória (10 min) para que os alunos expressem em uma palavra a que remete a expressão "serventia extrajudicial" e após colheita das palavras, organizam-se as atribuições dos delegatários dos serviços extrajudiciais, iniciando a diferenciação de serviços notariais e registrais.

Metodologia ativa

Mapa conceitual

14h00 - 14h50

Preparar um texto contendo as diversas atribuições das serventias extrajudiciais e dividir a turma em 8 grupos de 5 integrantes para que elaborem um mapa conceitual, identificando os diversos tipos de serventias extrajudiciais e as atribuições de cada uma delas, diferenciando as atividades notariais das atividades registrais, sendo concedido o prazo de 50 minutos (1h/a) para elaboração do mapa.

14h50 - 17h30

2 Utilização da elaboração do mapa conceitual, cada grupo apresentará seu mapa para a turma, que deverá ficar organizada em forma de semicírculo, ficando cada equipe com o prazo de 20 minutos para apresentação de seu mapa.

17h30 - 18h10

Ao final, o professor terá 40 minutos para fazer o fechamento da atividade com a apresentação em slides das fontes normativas que disciplinam os tipos de serventias extrajudiciais e suas atribuições.

Dia 24/04/2018

08h00 - 10h30

1 Aula expositiva dialogada com slides e demonstração de verificação dos dados no sistema SELO DIGITAL e SIGRE

10h30 - 12h10

2 Utilização da metodologia ativa de SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, sendo dividida a turma em cinco grupos de oito componentes, entregando-se um relatório para cada grupo com situações diferentes, em um caso havendo equilíbrio entre os dados do SELO e SIGRE; outro caso com informações superiores de SELO; outro caso com situação superior de SIGRE e, durante 30 minutos os alunos discutirão uma solução para cada caso, realizando o registro da solução proposta. Posteriormente a turma volta a sala de aula e, cada grupo apresentará sua solução ao problema, com 5 minutos de apresentação para cada equipe e, ao final, o professor terá 50 minutos para fazer o fechamento e comentar cada solução apresentada.

14h00 - 15h40

Simulação de uma correção ordinária que ocorre a cada mês de novembro nas serventias extrajudiciais do Estado da Paraíba, sendo confeccionados cinco livros de serventias extrajudiciais (registro de pessoas naturais, livro de escritura, títulos e documentos, procaução e registro de imóveis), nos mesmos moldes dos encontrados nas serventias do interior do Estado da Paraíba, sendo dividida a turma em cinco grupos e cada grupo receberá um relatório comparativo do SELO e do SIGRE, sendo indicado um membro para interpretar o papel do delegatário (tabelião ou registrador) e os outros três serão corregedores, que analisarão, diante do relatório dos sistemas e do livro da serventia, se há situação de sonegação e/ou irregularidade, devendo fazer as anotações para constar em ata de correção.

15h40 - 16h30

O professor apresentará o trabalho em 10 minutos. Cada grupo terá 30 minutos para analisar o livro e fazer suas anotações que deverão constar em uma breve ata de correção com o nome da equipe, livro analisado e fatos constatados, bem como recomendações ao oficial/notário.

16h30 - 18h10

Posteriormente, os grupos trocarão de livros e de funções, de modo que quem interpretou o delegatário deverá interpretar um juiz corregedor e terão mais 30 minutos para analisar a nova situação, fazendo-se as anotações devidas em outra breve ata de correção com o nome da equipe, livro analisado e fatos.

LEIA-SE:

1.12. Síntese do Curso:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1 – Serviços Extrajudiciais

1 – Fins e efeitos do registro público: autenticidade, segurança e eficácia

2 – o exercício da delegação: oficial do registro e notário

3 – Responsabilidade Disciplinar dos delegatários. Prática do Processo Administrativo Disciplinar.

Unidade 2 – Atribuições das serventias extrajudiciais

1 – Registro Civil de Pessoas Naturais

2 – Registro Civil de Pessoas Jurídicas

3 – Registro de Títulos e Documentos

4 – Registro de Imóveis

5 – Tabelionato de Protesto

6 – Tabelionato de Notas

Unidade 3 – Controle administrativo da atividade notarial e registral no Estado da Paraíba

1 – Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial

2 – Lei Estadual nº 10.132, de 06 de novembro de 2013

3 – Sistema Integrado de Guias de Recolhimento – SIGRE.

Unidade 4 – Atividade fiscalizatória na serventia extrajudicial

- relatórios do Sistema do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial e do Sistema SIGRE.

- rotina para uma correção ordinária.

2. No item 2.2, ONDE SE LÊ:

2.2. As inscrições deverão ser solicitadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico ().

LEIA-SE:

2.2. As inscrições deverão ser solicitadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <<https://goo.gl/forms/s5vPgt5cj21yEQNE3>>.

3. Ficam mantidos os demais itens do edital nº 013/2018.

João Pessoa (PB), 02 de abril de 2018.

Juiz Eduardo José de Carvalho Soares
Diretor em exercício da Escola Superior da Magistratura – ESMA